



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 07 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3388 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0256/2022 Em, 06 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde da Família do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. GÉSSICA MURIELLY CARNEIRO FERREIRA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0257/2022 Em, 06 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria de Educação, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. EVERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL nº. 062, de 06 de outubro de 2022.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Edite Martins e de Maria Lieta Maia, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Edite Martins e da Sra. Maria Lieta Maia, ocorridos na data de 06 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação à Catolé do Rocha, conhecida notadamente como Professora Edite Martins nas escolas Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, Colégio Técnico Dom Vital, Escola Municipal Profissionalizante Guiomar Soares, Centro Social Urbano "Angelina Mariz Maia, que de maneira exemplar exerceu seu ofício e atendendo ao anseio da população e

aos colegas de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação à Catolé do Rocha de Maria Lieta Maia, conhecida notadamente Funcionária Pública estadual exemplar, além de ex-Gerente da Agência local da CAGEPA, e atendendo ao anseio da população e aos colegas de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãs respeitáveis e de índole inabalável no curso de suas vidas;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 06 de Outubro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento das Sras. EDITE MARTINS e MARIA LIETA MAIA, que em vida foram grandes e devotas servidoras públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 06 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual contratação na prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 06 de Outubro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00072/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em psiquiatria, com plantão de 08 hrs, para atendimento no Centro de Especialidades "Drª. Maria Daluz Marques Barreto", de acordo com programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A & R SERVICOS MEDICOS DE PSQUIATRIA EIRELI - R\$ 40.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 07 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3388 – PARTE 1

Catolé do Rocha - PB, 06 de Outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 120 placas para ruas e avenidas, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MANOEL LAMEQUE SOUSA SILVA 13290000486 - R\$ 16.770,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2022/ Proc. Licitatório nº 00023/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08.

Objetivo: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato, prorrogando a vigência até 05/03/2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% e Outros; 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampliação e Construção de Escolas; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec VAAT–Ens. Fundamental – FUNDEB 30%; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 05 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoledorocha.pb.gov.br